

SINAL/ NAC 010/2024
Brasília, 23 de janeiro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Sr. Rodrigo Alves Teixeira
Diretor de Administração do Banco Central do Brasil

Assunto: Solicitação de negociação urgente do texto da PEC 65

Senhor Diretor,

O **Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Formulação, Promoção e Fiscalização da Política da Moeda e do Crédito - SINAL**, por seu presidente, **Fábio Faiad Bottini**, vem à presença de Vossa Senhoria, na qualidade de representante dos servidores do Banco Central do Brasil, solicitar negociação urgente do texto da PEC 65.

Sabemos que sua chegada enquanto novo Diretor de Administração é recente, e que por isso V. S^a ainda está se inteirando dos problemas. Contudo, o assunto PEC 65 não pode mais esperar: solicitamos a marcação o mais breve possível de uma reunião entre a Diretoria do BC e as 3 (três) entidades representativas dos servidores da Casa (SINAL, SintBacen e ANBCB) a fim de negociarmos, com efetividade, transparência e celeridade, antes da reabertura dos trabalhos do Senado Federal, um novo texto para a proposta de emenda à Constituição a fim de substituir o anterior, já apresentado (o qual é inaceitável em razão das suas profundas omissões e dos riscos por elas causados à Autarquia e aos seus servidores ativos, aposentados e pensionistas).

Destacamos, a seguir, nossa opinião sobre quais são os 5 (cinco) erros principais cometidos na negociação da PEC 65 antes da sua chegada à Diretoria de Administração. **Informamos que a não repetição desses 5 (cinco) erros é algo PRIORITÁRIO para o SINAL:**

1) Ausência de diálogo e de transparência

No final de 2023, sem qualquer debate prévio com as entidades representativas, o presidente do BC, em parceria com um senador da República, levou a PEC 65 ao Congresso Nacional. A prática se mostrou frontalmente contrária ao discurso da direção da Autarquia até então, de que o diálogo permanente com os servidores seria a tônica em 2023. Além disso, destaca-se a não apresentação à categoria dos documentos de apoio para subsidiar a PEC. Não foram apresentados os estudos jurídicos referentes à constitucionalidade das mudanças, os pareceres administrativistas sobre a adequação das propostas, as análises técnicas acerca dos impactos sobre as atividades do Banco Central e seus servidores e as minutas da Lei Complementar necessária para regulamentar as mudanças etc. Ou seja, nada foi apresentado à categoria!

2) Desprezo à negociação com o MGI e à solução de curto prazo para a carreira

Ficou evidente o caráter completamente intempestivo da PEC 65/2023. Sua chegada ao Senado Federal, no mês de novembro de 2023, causou alvoroço desnecessário entre o corpo funcional, em um momento que a mobilização interna e as tratativas com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) acerca das reivindicações para a valorização da carreira de Especialista dominavam a pauta. Neste sentido, pairou o receio de uma grande desmobilização e de embaraços aos diálogos que vinham sendo travados, inclusive com a participação da Diretoria do BC, na Mesa Específica instituída no âmbito do MGI.

3) Descaso com a estabilidade constitucional dos servidores

Ponto importantíssimo a ser ressaltado é que, no texto original da PEC 65/2023 enviado ao Senado, a estabilidade dos servidores do BC deixa de constar da Constituição Federal. Tal fragilização é muito preocupante, haja vista a necessidade inquestionável da estabilidade para a realização plena das atividades de Estado exercidas pelos servidores da nossa Autarquia. Era plenamente possível a

inclusão de mais um artigo na PEC 65 para garantir a defesa da estabilidade para o quadro do BC, mas isso não foi feito.

4) Descaso com os direitos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

A matéria, da forma que foi enviada ao Senado, coloca em risco diversos direitos dos servidores do BC como um todo. Era plenamente possível a inclusão de mais um artigo na proposta para a defesa dos direitos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da nossa Autarquia, mas isso não foi feito.

5) Descaso com a manutenção do escopo das atividades e da estrutura do BC

Um ponto que merece destaque é que a utilização do modelo de Empresa Pública no texto original da PEC 65 não foi uma obrigação, mas sim uma escolha do presidente do BC. Órgãos como o Tribunal de Contas da União e a Defensoria Pública da União são exemplos claros de que a manutenção do regime estatutário é compatível com medidas de Autonomia. Atividades típicas de Estado, aliás, são mais compatíveis com o modelo estatutário do que com outras configurações, em especial pela segurança e proteção obtidas. A discussão de uma PEC, a elaboração de uma Lei Complementar posterior e a adoção do modelo de Empresa Pública, em conjunto, podem trazer riscos tanto ao escopo das atividades do Banco Central do Brasil (facilitando o seu esvaziamento) quanto à estrutura da Autarquia (facilitando a sua precarização).

Avançando a partir do item acima, entendemos que, para a negociação ser realmente efetiva, a Diretoria do BC não deve tentar impor à categoria o modelo de Empresa Pública, mas sim trazer todos os estudos a respeito dos dois modelos possíveis (Estatutário e Empresa Pública) e estar aberta a ambos:

- É perfeitamente possível uma Autonomia sob o regime estatutário atual, com a inclusão, via PEC, de alterações constitucionais que incluam a autonomia orçamentária do BC (de forma similar à do Tribunal de Contas da

SINAL/ NAC 010/2024
Brasília, 23 de janeiro de 2024.

União ou de outros modos a serem propostos), a definição de “atividades exclusivas de Estado” para o BC, a possibilidade de o BC realizar de forma autônoma seus concursos públicos, a possibilidade de o BC não ter de depender do Executivo Federal para tratar das propostas de reajustes salariais a seus profissionais, a possibilidade de a Diretoria Colegiada do BC poder decidir a respeito do auxílio-alimentação e dos demais benefícios de seus servidores, entre outras possibilidades; e

- É perfeitamente possível uma negociação para ampliar o texto atual da PEC 65 e incluir nele diversas garantias constitucionais das quais a Autarquia e seus servidores ativos, aposentados e pensionistas não podem, de forma alguma, abrir mão.

Contudo, da forma como as coisas estão acontecendo, um cenário muito ruim está se tornando provável: a manutenção do texto atual da PEC 65 e a não negociação da futura Lei Complementar e de outros documentos posteriores necessários. Se tal cenário ocorrer, o SINAL atuará fortemente nas áreas administrativas, políticas e até jurídicas para reverter tal absurdo!

Por fim, parabenizamos V. S^a por sua Carta Aberta divulgada alguns dias atrás aos servidores da Casa. Entendemos que, se realmente concretizada a disposição ao diálogo ali contida, poderá haver uma negociação verdadeiramente efetiva, transparente e célere, a fim de não haver prejuízos ao Banco Central do Brasil e a seus servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Atenciosamente,

Fábio Faiad Bottini

Fábio Faiad Bottini (23 de janeiro de 2024 12:09 GMT-3)

Fábio Faiad Bottini
Presidente do SINAL